



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3495/GR/UFFS/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Designa Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó/2024 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 359/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado 002/Chapecó/2024 para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto da UFFS, conforme especificações constantes nos quadros a seguir relacionados:

I – Área de conhecimento 01: Engenharia Ambiental

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Mauro Leandro Menegotto	Presidente
Marlon Luiz Neves da Silva	Titular
Guilherme Martinez Mibielli	Titular
Paulo Roger Lopes Alves	Suplente

I - Área de conhecimento 01: Engenharia Ambiental

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Mauro Leandro Menegotto	Presidente
Marlon Luiz Neves da Silva	Titular
Guilherme Martinez Mibielli	Titular
Paulo Roger Lopes Alves	Suplente
Rosilea Garcia França	Suplente

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 3500/GR/UFFS/2024)

II – Área de conhecimento 02: Estatística

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Éverton Miguel da Silva Loreto	Presidente
Joseane de Menezes Sternadt	Titular
Carlos Roberto França	Titular
Gláucio Adriana Fontana	Suplente

II - Área de conhecimento 02: Estatística

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Éverton Miguel da Silva Loreto	Presidente
Joseane de Menezes Sternadt	Titular
Carlos Roberto França	Titular

(RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 3514/GR/UFFS/2024)

III - Área de conhecimento 03: Direito aplicado à Administração

NOME	FUNÇÃO NA BANCA
Fabiano Geremia	Presidente
Marcelo Recktenvald	Titular
Moacir Francisco Deimling	Titular
Péricles Luiz Brustolin	Suplente
Roberto Mauro Dall Agnol	Suplente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor